



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 908/2024

São Luís/MA, dezembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos Processos SEI nºs [000005996/2024](#) e [000008607/2024](#),

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida no Processo nº 1099044-25.2024.4.01.3700 da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Maranhão pelo deferimento de tutela de urgência,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder pensão civil do tipo vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de JOÃO PAULO DA SILVA LÉDA, falecido no dia 14/06/2024, aposentado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 430, acrescidos de cota no percentual de 10% (dez por cento) para a sua genitora, Senhora Oneide da Silva Léda, totalizando 60% (sessenta por cento) de cota familiar, observando-se o disposto no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 para os cálculos dos proventos da pensão.

Art. 2º A presente portaria produzirá efeitos a contar de 14/06/2024, data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/12/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0204637** e o código CRC **14268108**.

Referência: Processo nº 000005996/2024

SEI nº 0204637